



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017

CERTIFICADO que na data 13/05/19

foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☐)

deste Município o (a) VIII Aditivo

de nº _____ de dia 10/05/19


Secretário de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 306/2017, de 05/12/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e a Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 01.311.782/ 0001-42), que tem por objeto a construção da Delegacia de Polícia de Piracanjuba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTURA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.311.782/0001-42; com sede na Rua Xingú, nº 1.290, Centro - Goiatuba/ GO, nesta ato representada por sua representante legal **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, empresária inscrita no CPF/MF nº 799.922.261-53, residente e domiciliada na Rua Amapá nº 280, Setor Central, Goiatuba - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Por força deste Termo de Aditamento fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias **vigorando até o dia 13/09/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, I § 1º, incisos II, V, e §§ 2º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e Cláusula sétima, Item 7.2, do Contrato firmado no dia 05/12/2017 e Parecer Jurídico nº 276/2019 exarado pelo Procurador Geral do Município Sr. João Marçal Neto, OAB/GO nº 40.436.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS


Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 - Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato aditado e demais Termos de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/ GO, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

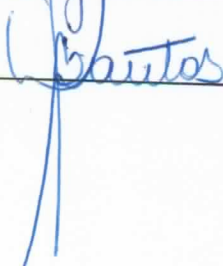
Contratante

JBC CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 790.091.071 - 91.

02) Nome:  CPF: 532.895.441 - 68